UERIMENTO Nº 1047/2014

Requer informações acerca de lâmpadas acesas durante o dia em algumas ruas de Santa Bárbara d’Oeste – SP.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado pela Sra. Maria José Augusto dos Santos, informando que algumas lâmpadas de postes permanecem acesas durante o dia, na Rua Antonio Pedroso (sentido centro-bairro), entre a rotatória do bairro 31 de Março e Conjunto dos Trabalhadores e Rua Tenente João Benedito Caetano, e também na Rua Floriano Peixoto, 749 – Centro;

CONSIDERANDO que, este vereador também tem observado lâmpadas acesas durante o dia, como na Avenida Tiradentes, 102 Vila Mac Knight, Avenida Santa Bárbara em frente ao shopping VIC Center no Bairro Mollon, e Avenida dos Bandeirantes, ao lado do Cemitério Central (Campo da Ressurreição);

CONSIDERANDO que, estamos em plena época do sistema de horário de verão, cujo objetivo é proporcionar uma redução substancial na geração de energia elétrica entre 18h00 e 21h00, colaborando com a sustentabilidade, com um melhor aproveitamento da luz natural, sendo necessário evitar o desperdício de energia, e manutenção destas lâmpadas.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste , seja oficiado a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, na Avenida Bandeirantes, 446 – Vila Oliveira, CEP 13453-023, Santa Bárbara d’Oeste – SP, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações

1º) É do conhecimento da CPFL que estas lâmpadas estão permanecendo acesas durante o dia ?

REQUERIMENTO Nº 1047/2014 - pg. 02/02

2º) Se a resposta for positiva, quais medidas a CPFL está tomando para evitar o desperdício de energia ?

3º) Se a resposta for negativa, é possível a CPFL tomar providências para solucionar este problema?

4º) Por que estas lâmpadas permanecem acesas durante o dia ?

5º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de novembro de 2.014.

**Carlos Fontes**

-vereador-